



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1850, de 26 de dezembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica e Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar o servidor **LEONARDO DA COSTA**, efetivo no cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO – DEFESA CIVIL** aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no dia 26 de dezembro de 2016, por não preenchimento dos requisitos básicos exigidos no ITEM 2, TÓPICO 2.6 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015, apresentando diploma incompatível para o cargo.

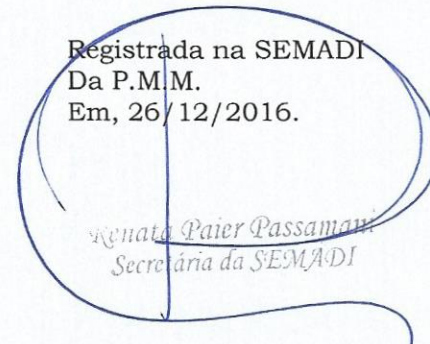
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de dezembro de 2016.

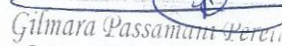

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/12/2016.


Renato Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 26 / 12 / 20 16


Gilmar Passamani Peres
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 28 / 12 / 20 16

SERVIDOR


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Malu Agrizzi
Assessora de Gabinete

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016.

OBJETIVO: Fica rescindido o presente contrato de forma amigável, fundamentada no Inciso II do Artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando as partes CONTRATANTE E CONTRATADA, dispensadas de qualquer pagamento de ônus ou penalidades.
PROCESSO nº: 18.051/2016

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 142/2016
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: L.V. Gráfica EIRELI - EPP
DATA ASSINATURA: 23/12/2016
OBJETIVO: Fica rescindido o presente contrato de forma amigável, fundamentada no Inciso II do Artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando as partes CONTRATANTE E CONTRATADA, dispensadas de qualquer pagamento de ônus ou penalidades.
PROCESSO nº: 18.051/2016
Protocolo 285088

Mariilândia

DECRETO Nº 3226, 27 de dezembro de 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito do Município de Mariilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo; Considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo organizado pelo IDECAN - Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional; considerando a necessidade de homologar o Processo Seletivo para convocação dos classificados.
DECRETA: Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final, para os cargos: **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias. Art. 2º.** Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidas serão convocados para a Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, conforme o item 9.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2015, observando-se a classificação final divulgada pelo IDECAN - Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional.
Art. 3º. O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da publicação desta, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período. **Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mariilândia/ES, 27 de dezembro de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal
Protocolo 284989

PORTARIA Nº 1850, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Art.1º - Exonera o servidor **LEONARDO DA COSTA**, efetivo no cargo de **TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO - DEFESA CIVIL** aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no dia 26 de dezembro de 2016, por não preenchimento dos requisitos básicos exigidos no ITEM 2, TÓPICO 2.6 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015, apresentando diploma incompatível para o cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariilândia - ES, 27/12/2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal
Protocolo 284969

Mucurici

AVISO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 CONVITE Nº 08/2016 TERMO DE CONTRATO Nº 78/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES; **CONTRATADA:** Bredoff Transporte e Turismo LTDA-ME; **OBJETO:** Prestação de Serviços para condução dos Alunos Universitários que cursam o 3º Grau nas cidades de Nanuque/MG e Nova Venécia/ES: O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com Art. 57, parágrafo 1º, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** Os preços permanecem o mesmo valor do Contrato inicial, assinado em 24/10/2016. **PRAZO:** De 02/01/2017 a 31/12/2017. Mucurici/ES, 27 de dezembro de 2016. Osvaldo Fernandes de Oliveira Júnior **PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 284886

Nova Venécia

CONTRATO Nº 104/2016 - Pregão Eletrônico nº 042/2015 - Registro de Preços - Adesão Ata de Registro de Preços nº 031/2015 - SEAG - Processo Originário nº 72285168 - Processo nº 479641/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola sobre rodas, conforme Convênio nº 002/2016, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e o Município de Nova Venécia-ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

Prazo de Vigência: 27/12/2016 a 31/12/2017.

Valor Total: R\$ 80.800,00.

Data Assinatura: 27/12/2016.
Protocolo 284849

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2014 - Concorrência Pública nº 004/2013 - Processo nº 478284/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: KAP - ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - ME

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 19/12/2016 a 31/12/2016. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 16/12/2016.

Protocolo 284808

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2015 - Pregão Presencial nº 031/2015 - Processo nº 477947/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: COPEMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E TRATORES LTDA - EPP

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 10/12/2016 a 31/12/2016. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 09/12/2016.

Protocolo 284809

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2015 - Pregão Presencial nº 031/2015 - Processo nº 477950/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: MECÂNICA E SERVIÇOS J L LTDA - ME

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 10/12/2016 a 31/12/2016. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 09/12/2016.

Protocolo 284812

Piúma

CONVOCAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito de Piúma, Estado do Espírito Santo, Sr. Samuel Zuqui no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a empresa **TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.324.015/0001-05**, por meio de seu representante legal, devidamente constituído, a comparecer a Prefeitura Municipal de Piúma/ES, a fim de receber e tomar ciência do inteiro teor de Notificação referente ao processo nº 6436/2016 em que a notificada apresenta pedido de pagamento da 6ª medição, para que apresente os documentos competentes à liquidação da despesa conforme consignado em contrato, bem como, para que querendo, manifeste-se quanto à planilha apresentada pelo Departamento de Engenharia.

A Notificação tratada neste deverá ser recebida no Gabinete do

Prefeito, situado na Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, n.º 018, Bairro Acaiaca, Ed. Millar, 3º andar, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Piúma/ES
27 de dezembro de 2016.

Samuel Zuqui
Prefeito Municipal
Protocolo 285007

RESUMO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ-MF Nº. 27.165.695/0001-18, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÚMA, INSCRITO NO CNPJ-MF SOB O Nº. 14.801.768/0001-79.

CONTRATADO: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.192.659/0001-07.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 118/2015.

VIGÊNCIA: 51 (CINQUENTA E UM) DIAS, VIGORANDO, PORTANTO, ATÉ 31/12/2016.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2016.

SAMUEL ZUQUI
PREFEITO DE PIÚMA
Protocolo 284987

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 163/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ-MF Nº. 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.482.687/0001-89.

OBJETO: CALÇAMENTO DE RUAS EM PIÚMA-ES.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2016.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 243.778,80 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO N.º: 8648/2016.

SAMUEL ZUQUI
PREFEITO DE PIÚMA
Protocolo 284996

AVISO DE INDEFERIMENTO

O Prefeito de Piúma, Estado do Espírito Santo, Sr. Samuel Zuqui no uso de suas atribuições, resolve